



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolari, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho - PR, ora denominado CONTRATANTE; e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR**, situada na Rua João Bordignon, nº 4443, Centro, no município de Chopinzinho - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.684.966/0001-82, telefone (46) 9 9113-3071 e e-mail: amrchopinzinho1987@outlook.com, neste ato representada pela Senhora Evanir Confortim Acorsi, portadora da Cédula de Identidade nº 3.848.800-7 SSP/PR e do CPF nº 654.273.009-53, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 129/2020, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação - Edital nº 11/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Artigo 65, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
24	16000	L	Leite de vaca líquido , pasteurizado, integral, do tipo C. O produto deve ser homogeneizado com teor de gordura no máximo de 3,5 gramas/100 ml de leite. Apresentação em embalagem plástica atóxica, contendo 1 litro. Na porção de 200 ml deverá conter: no mínimo 9,5g de carboidratos, 6,3g de proteínas, e no máximo 7,5g de gorduras totais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	3,58

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

A alteração dos valores se deve a solicitação da Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho - AMR, Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 18 de novembro de 2020.

Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante

Evanir e Acorsi
Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho - AMR
Evanir Confortim Acorsi - Presidente da Associação
Contratada

Elisângela Rodrigues
Elisângela Rodrigues
Gestora do Contrato

Nani
Nani Caroline Leria da Silva
Nutricionista Responsável do setor de Merenda Escolar
CRN-8 9214
Fiscal do Contrato

Roseli Scolari Lorenzi
Roseli Scolari Lorenzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 184/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho - AMR. CNPJ: 78.684.966/0001-82. Objeto: Revisão de Preços do Item 24 - Leite de Vaca Líquido. Valor Unitário R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Inexigibilidade nº 11/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evanir Confortim Acorsi, pela Associação.

*Olisângela
Confortim
Acorsi*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 184/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho-AMR. CNPJ: 78.684.966/0001-82. Objeto: Revisão de Preços do Item 24- Leite de Vaca Líquido. Valor Unitário R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Inexigibilidade nº 11/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evanir Confortim Acorsi, pela Associação.

Cof145849

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
2º TERMO DE ADITAMENTO 184-2020 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
RURAIS DE CHOPINZINHO - AMR

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 184/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho - AMR. CNPJ: 78.684.966/0001-82. Objeto: Revisão de Preços do Item 24 - Leite de Vaca Líquido. Valor Unitário R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Origem: Inexigibilidade nº 11/2020. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/11/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Evanir Confortim Acorsi, pela Associação.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7185122D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/11/2020. Edição 2142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>